



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 02/21

Autoria: Mesa da Câmara

LICENÇA SAÚDE AO VEREADOR JOSE LUIZ HERCULANO DA SILVA

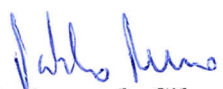
PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Vereador José Luiz Herculano da Silva, 14 (quatorze) dias de Licença Saúde, conforme artigo 321, I, do Regimento Interno e artigo 37, I da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único: A licença concedida no *caput* compreende o período dia 11 a 24 de junho de 2021, conforme Atestado Médico apresentado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2021.

Miracatu, 28 de junho de 2021.


Pablo Lopes da Silva Pereira
Presidente